

Em 05 / 11 / 21

PORTARIA Nº 549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 480/2021/PGM, de 31 de agosto de 2.021, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias da servidora;

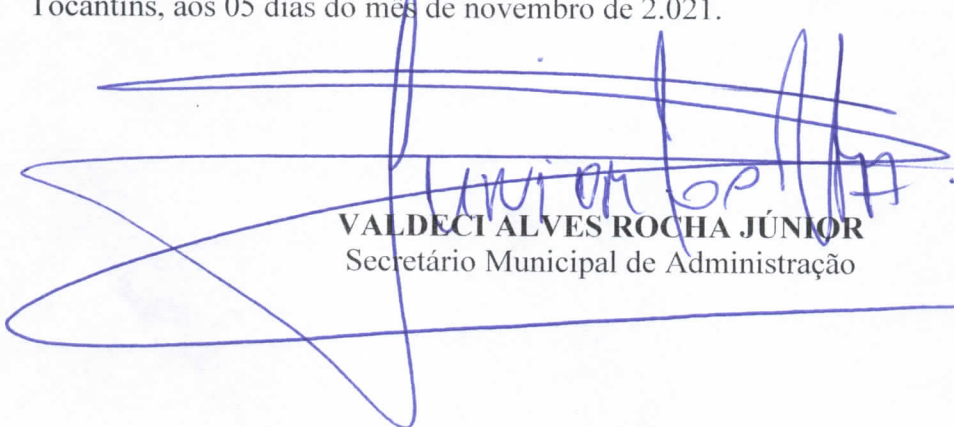
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 497584**, ocupante do cargo de Procuradora do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 20 de dezembro de 2.021 a 03 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 254/2021, de 09 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **20 de dezembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração